



Lido no Expediente
29ª Sessão de 19/04/17
As Comissões de:
(5) Yusticia
(14) Ant. Condição

Secretário

PROJETO DE LEI PL./0106.0/2017

Concede Título de Cidadão Catarinense ao Senhor Luciano José Buligon.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Catarinense ao Senhor Luciano José Buligon.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

Handwritten signatures and names of various deputies and officials, including: MARIO MAZEDONDES, GABRIEL, ANTONIO AQUINO, Altair Silva, Silvio Drescher, ROMULO TROTT, PABLO DE SÁ, NIELSON BEALANDA, PE. BALDISSERA, NILSON SONGALVES, DIERCEU DRESCH, NATALINO LAMARCA, JOÃO AMIN, CESAR VALDESA, KENNEDY NUNES, ESCUDARCK, SOUZA, CARLOS, MARCOS VIEIRA, CLETON SACIARA, and others.



JUSTIFICATIVA

Natural do Município de Tenente Portela (RS), onde nasceu em 26 de janeiro de 1970, Luciano José Buligon é casado com Lucia Leonilda Muller Buligon e pai de três filhos, Isabella, Camila e Hulian. Formado em Direito pela Universidade da Região da Campanha (URCAMP), em Bagé, no Rio Grande do Sul, é especialista em Direito Constitucional, matéria que leciona como professor universitário.

Buligon, como é conhecido, adotou Chapecó na década de 1980. Seguem abaixo os principais cargos e funções exercidas na esfera pública:

- procurador do Município de Chapecó (SC), licenciado;
- procurador nos Municípios de Quilombo, de 2001 a 2004, e Cordilheira Alta, de 2001 a 2008, no Estado de Santa Catarina;
- advogado do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), membro da Comissão de Ética do PMDB, de 1998 a 2004, e Secretário-Geral do PMDB em Chapecó, de 2003 a 2007;
- de 2005 a 2007, atuou como coordenador do PMDB da região de Chapecó e foi presidente do partido no Município, de 2009 a 2015;
- delegado do PMDB e membro do Diretório Estadual do PMDB de Santa Catarina, de 2009 a 2015;
- procurador da Câmara Municipal de Chapecó, de 2006 a 2011.
- assessor jurídico da Associação das Câmaras Municipais do Oeste de Santa Catarina (ACAMOSC);
- procurador da Sicoob/Maxicrédito;
- professor de pós-graduação em Direito, pela Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC);
- Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional de Chapecó, de 2007 a 2010;
- candidato à Prefeitura de Chapecó, em 2008, pelo PMDB;
- de 2011 a 2014, foi suplente de Deputado Estadual;
- em Chapecó, atuou como Secretário de Articulação Institucional do Município, entre os anos de 2011 e 2012;
- em 2012 foi eleito Vice-Prefeito de Chapecó pela coligação "O povo de novo";
- em 2013, assumiu a Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Chapecó, até o ano de 2014;
- Secretário de Coordenação de Governo e Gestão do Município de Chapecó, de 2014 a 2015;
- em 2015, filiou-se no Partido Socialista Brasileiro (PSB);
- assumiu o cargo de Prefeito de Chapecó, em dezembro de 2015;
- em 2016, foi eleito para o cargo de Prefeito de Chapecó, com 61,74% dos votos;
- foi eleito, em 2016, presidente da Comissão de Relacionamento com Autoridades Locais da União de Parlamentares Sul Americanos e do Mercosul (UPM); e



- em dezembro de 2016 recebeu da Presidência da República Federativa do Brasil o título de comendador da Ordem de Rio Branco. A Ordem foi instituída pelo Decreto nº 51.697, de 5 de fevereiro de 1963, com o fim de galardoar as pessoas físicas, jurídicas, corporações militares ou instituições civis, nacionais ou estrangeiras que, pelos seus serviços ou méritos excepcionais, se tenham tornado merecedoras dessa distinção.

Representante brasileiro na Colômbia, Buligon foi quem acompanhou mais de perto a tragédia, em novembro do ano passado, que vitimou 71 pessoas, entre elas quase toda a equipe da Associação Chapecoense de Futebol. O Prefeito não embarcou com os demais, pois tinha uma reunião em São Paulo na qual trataria de parcerias público-privadas para Chapecó.

Após a confirmação do acidente, Buligon seguiu para a Colômbia para auxiliar no reconhecimento dos corpos e nas questões burocráticas que precisavam ser resolvidas. A aflição só acabou ao final do velório coletivo, realizado no gramado na Arena Condá, seis dias depois do acidente.

Seria difícil listar todas as ações do Prefeito em prol da gente de Santa Catarina; mais difícil, ainda, seria elencar, uma a uma, todas as razões que por justiça fazem este notável cidadão ser agraciado com o Título de Cidadão Catarinense.

Entendemos que, por se enquadrar nos requisitos legais, a concessão desse Título ao senhor Luciano José Buligon é meritória e justa, por possuir elevado espírito público, virtudes éticas, idoneidade moral e vasta e destacada atuação em benefício do Estado e da sociedade catarinense.

Por esses motivos, submeto aos Senhores Deputados e Deputadas o presente Projeto de Lei.



Deputado Altair Silva